

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 13/12/04	
D.O.U. 14/12/04	Seção 1 P.15
ATO: Pm 4083	13/12/04
D.O.U. 14/12/04	Seção 1 P.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário Toledo, por transformação das Faculdades Integradas Toledo, com sede na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO N°: 23000.012810/2002-84		
SAPIEnS : 705678		
PARECER CNE/CES N°: 315/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 10/11/2004

I – RELATÓRIO

O processo em epígrafe de interesse da Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C Ltda. trata de solicitação de credenciamento do Centro Universitário Toledo, por transformação das Faculdades Integradas Toledo, com sede na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo.

A Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C Ltda., sociedade civil com fins lucrativos, atendeu as exigências referentes à documentação fiscal e parafiscal, estabelecidas no art. 20 do Decreto 3.860/2001.

As Faculdades Integradas Toledo foram credenciadas por transformação das Faculdades Toledo de Araçatuba, e das Faculdades Unificadas de Araçatuba, em consonância com o parecer CNE/CES 782/99, do qual resultou a Portaria MEC 1.325/99, que também aprovou o Regimento Unificado da IES.

O pleito foi, inicialmente, submetido à apreciação da Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior que, tendo em vista as atribuições que lhe competem, analisou a documentação fiscal e parafiscal da entidade mantenedora, devidamente juntada aos autos em atendimento às exigências estabelecidas pelo art. 20 do Decreto 3.860/2001. A análise desta documentação permitiu à Coordenação exarar no Registro Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior (SAPIEnS) em tela despacho datado de 06 de janeiro de 2003, no qual concluiu que os documentos apresentados permitiram constatar o atendimento à norma legal aplicável. Na mesma data, também registrou que a Instituição atende ao estabelecido no art. 8º da Resolução CNE/CES 10/2002.

O processo foi, em seguida, submetido à apreciação da Coordenação responsável pela análise do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que apreciou a versão deste documento apresentada pela Instituição quando da protocolização do processo em referência. A conclusão de sua análise permitiu a emissão do seguinte pronunciamento, inserido no Registro SAPIEnS em 23 de março de 2003:

A Instituição não apresenta de forma clara e integral a caracterização de inserção regional, objetivos e metas institucionais, associadas ao cronograma específico, inclusive o objetivo de se tornar centro universitário. Não apresenta a relação de cursos existentes e suas características não apresenta o currículo dos dirigentes da Instituição, bem como, do quadro docente e de coordenadores que não foram registrados em alguns dos cursos propostos. Não

apresenta o cronograma de implementação do PDI, de forma a abranger todas as ações previstas.

Diante destas conclusões, a Coordenação deliberou, conforme despacho inserido em 3 de março de 2003, por recomendar a continuidade da tramitação do pleito apenas após a adequação das pendências apontadas.

Em atenção à diligência determinada, a instituição apresentou, em 05 de junho de 2003, informações e documentos considerados pertinentes. Com as providências da Instituição, o processo foi novamente avaliado, o que permitiu à Coordenação responsável emitir despacho datado de 13 de junho de 2003, no qual recomendou a continuidade do processo tendo em vista que, em virtude do cumprimento da diligência, o PDI apresentado atendeu às exigências da legislação em vigor e aos critérios de coerência e factibilidade.

As manifestações anteriores permitiram o encaminhamento do processo à consideração da Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior. Esta, após análise dos autos, exarou despacho datado de 30 de julho de 2003, segundo o qual conclui que a proposta de estatuto apresentada para o Centro Universitário Toledo atende a Lei nº 9.394/96.

Promovidas as análises pertinentes à Secretaria de Educação Superior (SESu), os autos foram encaminhados ao Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira" – (INEP). Este, com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e verificar as condições de funcionamento da instituição, com vistas ao credenciamento pleiteado, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Ana Maria Costa de Sousa, José Eurico de Faria e Maria José Coelho. A visita de verificação ocorreu no período de 8 a 10 de outubro de 2003.

Após a realização dos trabalhos de avaliação *in loco*, a comissão apresentou relatório nº 3963, devidamente inserido no Registro SAPIEnS em referência, no qual concluiu por atribuir às dimensões analisadas os conceitos "CMB" para Organização Institucional, "CB" para Corpo Docente e "CMB" para Instalações, e emitiu manifestação favorável ao credenciamento do Centro Universitário Toledo.

Devidamente instruído com a manifestação dos especialistas, o processo foi restituído pelo INEP à SESu que, com o intuito de auxiliar o Conselho Nacional de Educação (CNE) em sua função deliberativa a propósito de pleitos desta natureza, apresenta o relatório que segue. Ressalta-se, por oportuno, que na elaboração deste documento, foram consideradas as informações constantes do PDI apresentando pela Instituição quando da protocolização do processo em tela, assim como, no que coube, a complementação do mesmo, também inserido nos autos, em atendimento às observações da Coordenação responsável por sua análise.

Antes, porém, cabe informar que não consta neste Ministério qualquer alusão a pedido de reconhecimento de curso oferecida pelas Faculdades Integradas Toledo, que tenha sido negado nos últimos cinco anos.

• Histórico

Com base nos dados constantes do processo e no relatório da Comissão de Avaliação extraio as características do pleito.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

A Comissão de Avaliação informou que as atividades de ensino da IES tiveram início em 1966, com a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Em 1972 foi instalada a Faculdade de Direito e, em 1985, a Mantenedora incorporou a Associação de Ensino

Marechal Cândido Rondon, tornando-se responsável pelos cursos de Administração, de Ciências Contábeis e de Educação Física.

A IES funciona em instalações próprias, capazes de comportar 3.335 (três mil trezentos e trinta e cinco) alunos de graduação e aproximadamente 252 (duzentos e cinquenta e dois) alunos de pós-graduação, além dos funcionários e do pessoal externo que participa do projeto institucional.

O curso de Educação Física funciona separadamente, no complexo desportivo da Prefeitura Municipal de Araçatuba, com a qual a IES mantém convênio.

O quadro de funcionamento é constituído por 95 (noventa e cinco) profissionais, distribuídos nas atividades de secretaria, biblioteca, reprografia, contabilidade, departamento de pessoal, limpeza e outras.

A Comissão considerou que existe sintonia entre a Mantenedora e a Mantida, no que tange aos objetivos comuns e à forma operacional de torná-los viáveis, tendo em vista que a Mantenedora libera os recursos necessários e aprova os projetos de expansão e de melhoria permanente da Mantida.

A IES possui uma visível preocupação em desenvolver suas atividades de acordo com a realidade local e regional na qual está inserida.

2. ENSINO

2.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO

As Faculdades Integradas Toledo ministram os seguintes cursos de graduação, conforme dados do Sistema Integrado de Informações de Ensino Superior (SiedSup):

Cursos	Atos de		
	Autorização	Recredenciamento	Renovação Reconhecimento
1. Administração, bach., hab.			
- Administração Geral	Dec. 64.945/69	Dec. 76.422/75	
- Comércio Exterior	Port. MEC	Solicitado Reg. Sapiens 20031003953	
- Hotelaria	nº 365/2000	Solicitado Reg. Sapiens 20031004010	
2. Ciências da Contabilidade, bach.	Dec. 75.619/75	Dec. 82.980/79	
3. Ciências Econômicas, bach.	Dec. 98.416/89	Dec. de 18/05/94	
4. Comunicação Social, Bach. habilitação			
- Jornalismo	Port. MEC nº 877/2000	Solicitado Reg. Sapiens 20031004012	
5. Direto, bacharelado	Dec. 69.165/71	Dec. 76.122/75	
6. Educação Física, bacharelado	Dec. 68.140/71	Dec. 75271/75	
7. Geografia, licenciatura	Port. MEC nº 2.429/91	Port. MEC nº 417/97 (5 anos)	
8. História, licenciatura	Port. MEC nº 2.429/91	Port. MEC nº 426/97 (5 anos)	
9. Letras, lic., habilitações			
- Português e Inglês	Port. MEC nº 911/85	Port. MEC nº 125/88	
- Português e Espanhol	Port. MEC		

	nº 2.315/2000		
10. pedagogia, lic., habilitações			
- Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio	Dec. 60.352/67	Dec. 66.514/70	
- Administração Escolar			
- Supervisão Escolar			
- Orientação Educacional			
11. Sistemas de Informação, bach.	Portaria MEC. nº 995/2000	Solicitado Reg. Sapiens 20031004018	
12. Turismo, bacharelado	Portaria MEC nº 370/2000	Solicitado Reg. Sapiens 20031004019	

A Comissão de Avaliação informou que os cursos de Geografia e de História encontram-se desativados, por falta de demanda, e que os cursos de Sistemas de Informação, Turismo e de Comunicação Social foram implantados em 2001.

A IES solicitou autorização para o funcionamento de Curso Normal Superior, com habilitações e Educação Infantil e em Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme Registros Sapiens 705547 e 705554, respectivamente.

Não constam solicitações para renovação de reconhecimento de cursos ministrados pela IES.

A Instituição não oferta cursos sequenciais.

No Exame Nacional de Cursos, foram obtidos os resultados a seguir:

CURSOS	Anos							
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
1. Administração	C	C	C	D	C	C	C	D
2. Ciências Contábeis							C	D
3. Direito	C	C	C	S/C	C	C	D	C
4. Economia				S/C	C	C	C	D
5. Letras			C	D	D	S/C	C	A
6. Pedagogia						C	B	A

Os cursos de Direito, Letras e Ciências Econômicas foram submetidos à Avaliação das Condições de Oferta e receberam os seguintes conceitos:

Curso	Ano	Corpo Docente	Org.Did Ped.	Instalações
Direito	1998	CR	CR	CB
C. Econômicas	1999	CR	CR	CB
Letras	2000	CR	CB	CMB

Conforme relatório da comissão, a IES teve seus cursos avaliados 14 vezes nos últimos 3 (três) anos, com 85% de conceitos favoráveis. Na avaliação das Condições de Oferta dos últimos anos, não ocorreu a atribuição de Conceito Insuficiente (CI) à dimensão Corpo Docente.

A comissão de avaliação informou que os projetos pedagógicos dos cursos são elaborados e implementados com a participação da coordenação e dos professores. Esse trabalho é realizado em reuniões semestrais ou em reuniões extraordinárias, se necessário. Tais encontros contam com a participação dos professores horistas, devidamente remunerados para tal finalidade. Entretanto, o alto índice de professores horistas compromete a participação na revisão e atualização dos projetos, bem como nas atividades complementares de ensino.

A comissão recomendou a ampliação do número de professores em regime de tempo integral ou parcial e o incremento da frequência dos docentes nas reuniões de colegiado.

A IES não possui uma política de apoio sistemático ao corpo docente, para aprimoramento de seu trabalho, e aos alunos com dificuldade de aprendizagem, apesar de proporcionar tal apoio de forma dispersa e esporádica.

A comissão considerou que é necessária a criação de um grupo de apoio pedagógico para os professores e de um núcleo de acompanhamento psicopedagógico para o atendimento dos alunos. Esses serviços devem ser vinculados ao Programa de Avaliação Institucional.

2.2 PÓS-GRADUAÇÃO

De acordo com o projeto de IES, a partir de março de 2000, foi iniciado o funcionamento da pós-graduação *stricto sensu*, com o curso de mestrado em Direito Processual, nas áreas de concentração de Direito Processual Civil e Direito Processual penal. As linhas de pesquisa desenvolvidas são: Princípios Constitucionais e Filosóficos do Processo Civil, Satisfatividade do Processo Civil e Tutelas Diferenciadas, Princípios Constitucionais e Transcendentais do Processo Penal e A Cautelaridade e o Consensualismo no Processo Pena Contemporâneo. São ofertadas doze vagas para Direito Processual Civil e, oito, para Direito Processual Penal. A Comissão informou que o credenciamento do mestrado em Direito aguarda parecer da CAPES.

A Instituição oferece regularmente vários cursos de pós-graduação *lato sensu*. Em 2003 foram ofertados os cursos abaixo, com carga horária variável entre 360 a 380 horas:

Cursos de Especialização	Alunos matriculados
Direito Civil	41
Direito Processual	119 (dois cursos, com datas de inícios diferentes)
Educação Infantil	40
Gestão de negócios, Finanças, Economia e produção	92 (dois cursos, com datas de inícios diferentes)

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO, PRÁTICAS DE INVESTIGAÇÃO E PESQUISA

Conforme relatório existem práticas de investigação científica, mas a Iniciação Científica ainda requer uma política que clarifique critérios, prioridades e metodologia de implantação.

Os projetos de extensão atualmente desenvolvidos são organizados e com possibilidade de um grande alcance social, desde que envolvam uma parcela mais significativa das comunidades interna e externa.

4. CORPO DOCENTE

De acordo com o relatório da comissão de avaliação, o corpo docente é constituído por 149 (cento e quarenta e nove) professores, com qualificação e regime de trabalho que atende às exigências legais. Há 44% de mestres e doutores, que, embora recém-titulado, estão bastante motivados e comprometidos com a prática docente.

Os professores possuem capacitação pedagógica obtida mediante participação em cursos e grande parte deles possui experiência profissional fora do magistério, fato que enriquece a vivência dos alunos.

As atividades dos professores fora da sala de aula são prioritariamente voltadas para atividades administrativas, atendimento a alunos, apoio a estagiários e manutenção dos laboratórios.

A admissão dos professores se realiza por meio de análise curricular e de entrevistas. Existe um Plano de Carreira, com progressão por titulação, que precisa ser ampliado para contemplar outros aspectos da carreira.

O apoio dado pela IES à qualificação dos professores, especialmente nos últimos três anos, é significativo, embora não haja uma política explícita de capacitação docente. É bom o relacionamento entre os professores e a administração, que incentiva a busca de titulação, fornecendo apoio financeiro para participação em eventos, cursos, seminários e outras atividades afins no território nacional e no exterior.

A comissão destacou que o corpo docente expressa sentimento de fidelidade à IES e de respeito à tradição da família Toledo, que atua na educação há quatro gerações.

A produção científica é restrita e parte dela é publicada em revista própria. Apesar do esforço institucional, há necessidade de mais apoio e de estímulo à produção intelectual, pedagógica, técnica e cultural. A comissão ressaltou a importância do Núcleo de Cultura e Artes, voltado para o desenvolvimento de projetos culturais dos quais participam alunos e professores.

Os dados constantes da relação de professores apresentada pela Comissão de Avaliação estão retratados no quadro a seguir:

QUALIFICAÇÃO DOCENTES	Nº DE DECENTES	PERCENTUAL TOTAL	REGIME DE TRABALHO					
			TI	%	TP	%	H	%
Doutores	12	8,10	01	8,33	09	75,0	02	16,66
Doutorados não concluídos	13	8,78	02	15,38	03	23,07	08	61,53
Mestre	45	30,40	05	11,11	07	15,55	33	73,33
Mestrado não concluído	31	20,94	04	12,90	10	32,25	17	54,83
Especialistas	34	22,97	03	8,82	04	11,76	27	79,41
Em especialização	08	5,40	01	12,50	02	25,00	05	62,50
Graduação	05	3,37			03	60,00	02	40,00
TOTAL GERAL	148	100,00	16	10,81	38	25,67	94	63,51

TI – Tempo integral TP – Tempo parcial H – Horista

O Parecer CNE/CES 618/99 sugere, como parâmetros aceitáveis, a exigências de 90% de doutores, mestres e especialistas, 10% de docentes em regime de tempo integral e de 40% de professores em tempo contínuo (12 a 24 horas semanais). No presente caso, a IES conta com 87,20% de doutores, mestres e especialistas, próximos ao percentual indicado. Há 10,81% de professores em regime de tempo integral, índice que suplanta, ligeiramente, o sugerido. A porcentagem de professores em tempo contínuo, 32,43%, está um pouco abaixo do parâmetro estabelecido pelo Parecer.

A Comissão informou que parte dos professores ainda não titulados encontra-se em processo de qualificação.

5. INSTALAÇÕES E LABORATÓRIOS

A comissão de avaliação constatou que a IES conta com boa área física, constituída por um bloco mais antigo e por outro, mais recente, que abriga todos os cursos ofertados, à exceção do curso de Educação Física, que funciona em área da Prefeitura, cedida em comodato.

As salas de aula são bem dimensionadas, iluminadas e refrigeradas, sendo que as do prédio novo são especialmente confortáveis. Os prédios são dotados de rampa e o prédio novo conta com elevador, facilitando o acesso de portadores de necessidade especiais.

As salas dos coordenadores de curso são individuais e as dos professores são coletivas, com alguns computadores ligados à internet.

A IES dispõe de um auditório, com 305 lugares, dotado de poltronas acolchoadas, com sistema de refrigeração e equipamento de multimídia.

A limpeza das instalações é adequada, sendo que as dependências sanitárias, muito limpas, dispõem de material de higienização e são adaptadas para portadores de necessidade especiais. Há extintores de incêndio nos laboratórios e nos corredores de acesso.

A comissão constatou a existência de uma base de concreto, para futuras construções, de acordo com o aumento do número de cursos previsto no PDI.

As instalações do curso de Educação Física são boas para a prática de esportes, dispondo de campos de futebol, quadras e piscinas. Entretanto, não são adequadas para aulas teóricas, atividades de laboratório e de ginástica. Tais ambientes contam com pouca ventilação e iluminação natural e não dispõem de rampas.

Os professores e alunos têm acesso a computadores ligados à internet e existe um laboratório de informática para uso exclusivo dos alunos, fora do período de aulas.

Os recursos audiovisuais e de multimídia são suficientes para as atividades acadêmicas. Os equipamentos são adquiridos de acordo com as necessidades constatadas.

As instalações físicas e os equipamentos são bem conservados e sua manutenção é feita por funcionários da própria IES.

A comissão de avaliação informou que a Instituição conta com laboratórios de Informática, Redação, Línguas, Hospedagem e Governança, Alimentos e Bebidas, Telejornalismo, Radiojornalismo, Fotojornalismo, Anatomia e Biologia, Núcleo de Prática Jurídica e Assistência Jurídica, Agência de Viagem e Empresa Júnior.

As instalações dos laboratórios são adequadas, com ventilação, iluminação, refrigeração e limpeza suficientes, exceção feita ao laboratório de anatomia e biologia, do curso de educação física. A manutenção dos laboratórios é realizada por funcionários da própria IES.

Em alguns laboratórios, foi constatada apenas a presença de estagiários. A comissão sugeriu a permanência de pessoal técnico especializado em todos eles.

6. BIBLIOTECA

As instalações destinadas ao acervo da biblioteca são boas e deverão ser ampliadas para comportar novas aquisições. O acervo dos cursos de graduação está abrigado no primeiro piso. O segundo andar, destinado ao acervo dos cursos de pós-graduação, não conta com rampas de acesso.

A biblioteca possui 89 cabines para estudo individual. O estudo em grupo se realiza em um único ambiente com 18 mesas, fato que dificulta a concentração dos alunos.

Existe equipamento de segurança, refrigeração e serviço de reprografia.

A biblioteca está informatizada. Já é possível o acesso a livros pela internet, e, em breve, o mesmo ocorrerá com relação aos periódicos.

O acervo é constituído por 21.000 títulos e 40.000 exemplares de livros e 260 títulos e 7.000 exemplares de periódicos, além de jornais e revistas de informação geral. Nos últimos dois anos foram adquiridos 830 títulos e 2.216 exemplares de livros.

O acervo dispõe de fitas de vídeo, CD-ROM e de equipamentos de multimídia, cuja aquisição se faz conforme solicitação dos professores, tendo em vista que não existe uma política de aquisição.

O horário de funcionamento da biblioteca é de segunda a sexta-feira das 8h às 23h e, aos sábados, das 8h às 12h. Os alunos relatam, contudo, que durante a semana a biblioteca funciona até às 22h15m, o que dificulta a sua utilização após as aulas.

A comissão considerou que o número de pessoal técnico-administrativo deve ser ampliado, para melhor atendimento aos usuários, não observou a existência de apoio sistemático dos funcionários aos alunos, em seus trabalhos acadêmicos. Tal orientação, realizada somente no final do curso, depende de solicitação do estudante.

7. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.

Conforme relatório, a IES conta com comissão específica para coordenar o processo de avaliação institucional, previsto no PDI. Nos últimos dois anos, o processo tem sido aprimorado.

No momento, os resultados da avaliação são parciais e não abrangem, ainda, todos os aspectos indicados no planejamento. A avaliação docente está passando por alterações em sua metodologia e na divulgação dos resultados.

Apesar de estar implantada desde 1995, somente nos últimos dois anos a avaliação ganhou consistência e passou a integrar formalmente a dinâmica institucional. Em vista disso, seus resultados ainda não foram discutidos e incorporados, de forma sistemática, às ações acadêmico-administrativas.

As avaliações feitas pelo MEC têm ensejado o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas, mas percebe-se a necessidade de uma política para que as alterações necessárias sejam realizadas e integradas de forma sistemática.

No entendimento da comissão, o sistema de avaliação ainda terá condições de utilizar os resultados para a realização das ações organizacionais, tão logo consiga executar o que está planejado para a metodologia de desenvolvimento e formas de divulgação.

8. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A IES tem explicitado sua filosofia de ação em seus documentos e no pensamento dos professores e dos alunos. Existe uma evidente preocupação com o aprimoramento da qualidade, percebida no clima institucional, no cuidado com o ambiente físico e mediante investimento realizados.

Algumas providências precisam ser tomadas quanto às instalações do curso de Educação Física, que não oferecem condições adequadas para os laboratórios básicos e as salas de aula.

A uniformidade das ações institucionais deverá ser alcançada com o amadurecimento dos gestores, professores e do pessoal técnico-administrativo durante esse processo de transformação em Centro Universitário, cuja missão e princípios exigirão a integração das diferentes ações.

A comissão destacou que a estrutura organizacional proposta para o Centro é coerente e adequada. A estrutura do controle acadêmico atende a gestão administrativa, os órgãos colegiados e a comunidade acadêmica. Os conselhos contam com representação docente e discente.

O apoio à representação estudantil é visível e o "DA" de cada curso dispõe de espaço para reuniões e atividades.

De acordo com a GLNES/SESu, a proposta estatutária atende a lei nº 9.39/96 e na legislação correlata.

9. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

A Instituição apresentou Plano de Desenvolvimento Institucional, correspondente ao período 2003/2007, que foi aprovado pela SESu.

De acordo com a comissão de avaliação, o PDI foi elaborado com a participação da comunidade acadêmica e nele estão definidos a vocação, a missão, os objetivos e as metas a serem alcançadas.

As ações acadêmico-administrativas propostas e em andamento estão em plena consonância com as metas estabelecidas no PDI.

A comissão indicou alguns pontos, relacionados à vocação e aos objetivos da IES, que necessitam de ajuste. Assim, embora a pesquisa seja considerada em todos os documentos como atividade indissociável do ensino, tal aspecto não está atendido na realidade da IES. As atividades de investigação científica estão ligadas à Iniciação Científica, que ainda requer o estabelecimento de uma política de orientação. Por outro lado, há necessidade de que a integração entre o ensino de graduação e o de pós-graduação seja ampliada, especialmente na área de direito, na qual é oferecido o curso de mestrado. A integração seria mais efetiva mediante instalação de biblioteca compartilhada e a realização de atividades acadêmico-científicas nas Semanas de Estudo Jurídico, por exemplo.

O PDI contém previsão orçamentária e financeira e cronograma de execução das ações previstas.

Cursos de Graduação

A IES pretende implantar novos cursos, conforme abaixo:

META	2003	2004	2005	2006	2007
- Implantar os cursos: Normal Superior, habilitações em Magistério da Educação Infantil e dos Anos iniciais do Ensino Fundamental		X			
- Implantar a habilitação Publicidade e Programa do curso de Comunicação Social		X			
- Implantar os cursos sequenciais: Gestão de Instituições Educacionais de Ensino Fundamental e Médio; Gestão de Qualidade nas Organizações Empresariais; Desenvolvimento de WEB Sites		X	X		

Cursos de Pós-Graduação

O PDI propõe as seguintes ações para os cursos de pós-graduação:

META	2003	2004	2005	2006	2007
- Acompanhar o desenvolvimento qualitativo dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e ampliar a oferta como mecanismo de capacitação interna e externa, institucional e socialmente relevante.	X	X	X	X	X
- Consolidar o programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado em Direito, em fase de credenciamento nos organismos competentes.	X	X	X	X	X
- Credenciar a IES junto aos organismos competentes com vista ao oferecimento de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> na modalidade de ensino a distância				X	

Atividades de Extensão, Práticas de Investigação e Pesquisa

META	2003	2004	2005	2006	2007
- Estabelecer e fortalecer parcerias com instituições públicas, privadas, nacionais e estrangeiras.		X	X	X	X
- Definir critérios para alocação de recursos institucionais de apoio à investigação do conhecimento que favoreçam a missão da IES e incentive a produção acadêmico-científico.		X	X	X	X

- Desenvolver e divulgar base de dados de pesquisa na Instituição.			X	X	X
- Estimular e incrementar a participação da IES em eventos voltados para o desenvolvimento regional.		X	X	X	X
- Implementar e ampliar o Programa de Iniciação Científica.		X	X	X	X
- Incentivar a criação e execução de projetos de pesquisa em graduação, extensão e pós-graduação.		X	X	X	X
- Divulgar a produção científica em eventos capazes de envolver a comunidade acadêmica.	X	X	X	X	X
- Incentivar a produção científica, didática e literária do corpo docente e do corpo discente.	X	X	X	X	X
- Realizar a Semana Acadêmica.	X	X	X	X	X
- Realizar, anualmente, o Encontro de Iniciação Científica.	X	X	X	X	X
- Incentivar, nas diferentes áreas do conhecimento, atividades de extensão que atendam para as demandas existentes.	X	X	X	X	X

Corpo Docente

O PDI relaciona as seguintes metas, entre outras:

META	2003	2004	2005	2006	2007
- Reestruturar o Plano de Carreira Docente e instituir Comissão Permanente de Carreira Docente.			X	X	
- Estabelecer normas para o processo de seleção docente.			X		
- Elaborar e implantar política de capacitação e qualificação de pessoal docente e técnico-administrativo.		X	X	X	

Infra-estrutura

META	2003	2004	2005	2006	2007
- Otimizar e modernizar a infra-estrutura de laboratórios, salas de aula, biblioteca, multimídias e área de convivência.		X	X	X	X
- Expandir a infra-estrutura física destinada às atividades dos fins e à biblioteca.			X	X	X
- Expandir e renovar permanentemente o acervo bibliográfico.	X	X	X	X	X

Avaliação Institucional

O PDI discrimina ações relacionadas às fases de sensibilização, avaliação interna, avaliação externa e reavaliação.

Organização Institucional

META	2003	2004	2005	2006	2007
- Desenvolver a estrutura organizacional contemplando prioritariamente decisões colegiadas, reforçando a ação dos colegiados superiores.	X	X	X	X	X
- Normatizar o funcionamento dos colegiados superiores, intermediários e básicos e suas comissões.		X	X		
- Consolidar as normas acadêmicas existentes, simplificando o fluxo de atividade.	X	X	X	X	X
- Fixar normas complementares às do Regimento					

Geral sobre matrículas, transferências, adaptações, aproveitamento de estudos, avaliação escolar e estágio supervisionado.		X	X	X	
--	--	---	---	---	--

10. PARECER FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação atribuiu aos aspectos avaliados os conceitos abaixo:

Dimensões	Conceitos
1. Organização Institucional: PDI, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Articulação das Acadêmicas, Avaliação Institucional	CMB
2. Corpo Docente: Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Desempenho Acadêmico e Profissional	CB
3. Instalações: Instalações Gerais, Biblioteca, Laboratórios e Instalações Especiais	CMB

No Parecer final a comissão de avaliação apresentou a seguinte manifestação:

A Comissão Avaliadora constatou que as Faculdades Integradas Toledo, de Araçatuba, São Paulo, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C Ltda., apresenta Organização Instalações condizentes, o que justifica, no entendimento desta Comissão, sua recomendação para Centro Universitário.

11. CONSIDERAÇÕES DA SESu/MEC

Os pré-requisitos a serem cumpridos pelas instituições, com vista ao credenciamento como universitários, estão definidos na Resolução CNE/CES 10/2002.

Resolução. CNE /CES 10/2002	
Pré-Requisitos	Condições Apresentadas pela IES
1. Cinco ou mais cursos de graduação reconhecidos.	- A IES conta com nove cursos de graduação reconhecidos
2. Mais da metade de conceito A, B ou C nas três últimas avaliações do ENC	- Nos seis cursos avaliados, a IES obteve 12 conceitos A, B ou C e de 4 conceitos D.
3. Nenhum conceito Insuficiente no item corpo-docente, na avaliação das condições de oferta de cursos.	- A Comissão atribuiu o conceito CB à dimensão Corpo Docente e informou que a IES nunca obteve conceito CI nessa dimensão.
4. nenhum pedido de reconhecimento de curso superior negado nos últimos cinco anos.	- Não houve pedido de reconhecimento negado.
5. Programa de Avaliação institucionalizado	- A IES possui programa de avaliação institucional .
6. Avaliação institucional positiva, realizada pelo INEP	- A avaliação institucional ocorrida no presente processo foi positiva.

• Apreciação Final do Relator:

Visitamos a IES em 19/08/2004, acompanhado do Conselheiro Milton Linhares, na ocasião pudemos verificar *in loco* a pertinência das considerações feitas pela comissão de especialistas do INEP e a adequação do Relatório de nº 642/2004 da SESu/DESUP/COSUP favorável ao credenciamento (por transformação) das Faculdades Integradas Toledo de Araçatuba em Centro Universitário.

De fato a IES possui uma organização institucional e um PDI compatível com a sua missão e a realidade regional. Os projetos pedagógicos dos cursos são bons e na entrevista com os coordenadores de curso e o corpo docente ficou evidente a participação dos mesmos na elaboração e condução da proposta pedagógica da IES. A instituição já iniciou o processo de avaliação institucional e sugerimos, para a consolidação, da cultura de avaliação na FIT de

Araçatuba que além de prosseguir no projeto de auto-avaliação inicie a avaliação externa com o objetivo de empregá-la como instrumento para o aprimoramento da gestão acadêmica e administrativa.

Com relação ao corpo docente, a IES apresenta mais de 50% dos docentes com titulação acadêmica igual a mestre ou doutor e apenas 3,37% de graduados. Quanto à jornada de trabalho do corpo docente, 10,81% exercem suas atividades em regime de tempo integral e 32,43% em tempo contínuo. O percentual de horistas é de aproximadamente 57%.

Não obstante, o fato da entrevista com o corpo docente ter demonstrado a qualidade do mesmo com relação à formação profissional e a titulação acadêmica bem como, o engajamento dos professores e coordenadores nos programas pedagógicos dos cursos e no projeto institucional das Faculdades Integradas Toledo, é imprescindível o aumento de professores em regime de tempo integral para o cumprimento do art. 2º do Decreto 4.914/2003.

A entrevista realizada com os alunos mostrou dois aspectos importantes: em primeiro lugar, o nível de satisfação do corpo discente com o ensino ministrado e, em segundo lugar a presença de alunos não apenas do município de Araçatuba, mas, também da região e dos Estados de Mato Grosso do Sul e Minas Gerais.

A biblioteca é bem instalada, mas necessita ser ampliada para acomodar o crescimento do acervo. Instalação de novas salas para estudo em grupos e ampliação do salão de leitura.

A pesquisa é incipiente, mas já existe um trabalho institucionalizado de iniciação científica.

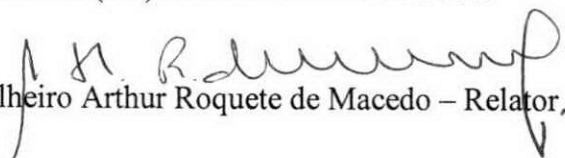
O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é compatível com as atividades exercidas pela IES junto à comunidade regional atendida pelas Faculdades Toledo. Aliás, deve ser ressaltado também o papel social relevante exercido pela instituição, documentado em expediente obtido em despacho interlocutório e anexado ao presente processo.

Em função: das visitas realizadas pelos especialistas que atribuíram os conceitos "CMB", "CB" e "CMB" respectivamente às dimensões Organização Institucional, Corpo Docente e Instalações, do relatório da SESu, da documentação apresentada pela IES e da visita que fizemos as Faculdades Integradas Toledo, somos favoráveis a sua transformação em Centro Universitário.

II - VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/DESUP/COSUP 642/2004 e o Parecer da Comissão de Especialistas que realizou a verificação *in loco*, e, voto favoravelmente ao credenciamento, pelo prazo de 3 (três) anos, do Centro Universitário Toledo, por transformação das Faculdades Integradas Toledo, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C Ltda, ambas com sede na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo. A Instituição deverá adequar o seu Estatuto e Plano de Desenvolvimento Institucional ao Decreto 4.914, de 11 de dezembro de 2003, no prazo de 90 (noventa) dias contados à partir da Portaria Ministerial publicada no Diário Oficial da União. Determino que a Instituição implemente as recomendações feitas no corpo do relatório.

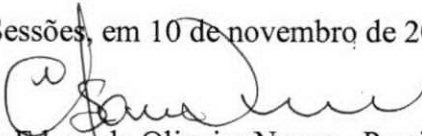
Brasília (DF) 10 de novembro de 2004.

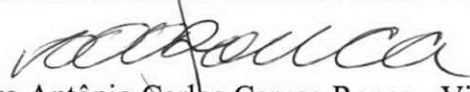

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator,

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara Superior de Educação aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2004.


Conselheiro Edson de Oliveira Nunes - Presidente


Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca - Vice Presidente

315/2004

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/DESUP/COSUP Nº 642/2004

Reg. SAPIENS : 705678

Processo nº : 23000.012810/2002-84 (SIDOC)

Interessada : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO S/C LTDA.

CNPJ : 43.767.540/0001-08

Assunto : Credenciamento do Centro Universitário Toledo, por transformação das Faculdades Integradas Toledo, com sede na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

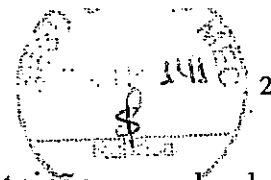
A Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C Ltda. solicitou a este Ministério, em 4 de setembro de 2002, o credenciamento do Centro Universitário Toledo, por transformação das Faculdades Integradas Toledo, com sede na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo.

A Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C Ltda., sociedade civil com fins lucrativos, atendeu às exigências referentes à documentação fiscal e para-fiscal, estabelecidas no artigo 20 do Decreto 3.860/2001.

As Faculdades Integradas Toledo foram credenciadas por transformação das Faculdades Toledo de Araçatuba e das Faculdades Unificadas de Araçatuba, em consonância com o Parecer CES/CNE nº 782/99, do qual resultou a Portaria MEC nº 1.325/99, que também aprovou o Regimento Unificado da IES.

O pleito foi, inicialmente, submetido à apreciação da Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior que, tendo em vista as atribuições que lhe competem, analisou a documentação fiscal e para-fiscal da entidade mantenedora, devidamente juntada aos autos em atendimento às exigências estabelecidas pelo artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001. A análise desta documentação permitiu à Coordenação exarar no Registro SAPIEnS em tela despacho datado de 06 de janeiro de 2003, no qual concluiu que os documentos apresentados permitiram constatar o atendimento à norma legal aplicável. Na mesma data, também registrou que a Instituição atende ao estabelecido no artigo 8º da Resolução CES/CNE nº 10/2002.

O processo foi, em seguida, submetido à apreciação da Coordenação responsável pela análise do Plano de Desenvolvimento Institucional,



que apreciou a versão deste documento apresentada pela Instituição quando da protocolização do processo em referência. A conclusão de sua análise permitiu a emissão do seguinte pronunciamento, inserido no Registro SAPIEnS em 23 de março de 2003:

A instituição não apresenta de forma clara e integral a caracterização de inserção regional, objetivos e metas institucionais, associadas ao cronograma específico, inclusive o objetivo de se tornar centro universitário. Não apresenta a relação de cursos existentes e suas características. Não apresenta o currículo dos dirigentes da Instituição, bem como, do quadro docente e de coordenadores que não foram registrados em alguns dos cursos propostos. Não apresenta o cronograma de implementação do PDI, de forma a abranger todas as ações previstas.

Diante destas conclusões, a Coordenação deliberou, conforme despacho inserido em 03 de março de 2003, por recomendar a continuidade da tramitação do pleito apenas após a adequação das pendências apontadas.

Em atenção à diligência determinada, a Instituição apresentou, em 5 de junho de 2003, informações e documentos considerados pertinentes. Com as providências da Instituição, o processo foi novamente avaliado, o que permitiu à Coordenação responsável emitir despacho datado de 13 de junho de 2003, no qual recomendou a continuidade do processo tendo em vista que, em virtude do cumprimento da diligência, o PDI apresentado atendeu às exigências da legislação em vigor e aos critérios de coerência e factibilidade.

As manifestações anteriores permitiram o encaminhamento do processo à consideração da Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior. Esta, após análise dos autos, exarou despacho datado de 30 de julho de 2003, segundo o qual concluiu que a proposta de estatuto apresentada para o Centro Universitário Toledo atende ao contido na Lei nº 9.394/1996.

Promovidas as análises pertinentes à Secretaria de Educação Superior, os autos foram encaminhados ao Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira" - INEP. Este, com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e verificar as condições de funcionamento da Instituição, com vistas ao credenciamento pleiteado, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Ana Maria Costa de Sousa, José Eurico de Faria e Maria José Coelho. A visita de verificação ocorreu no período de 8 a 10 de outubro de 2003.

Após a realização dos trabalhos de avaliação *in loco*, a Comissão apresentou relatório nº 3963, devidamente inserido no Registro SAPIEnS em referência, no qual concluiu por atribuir às dimensões analisadas os conceitos "CMB" para Organização Institucional, "CB" para Corpo Docente e "CMB" para Instalações, e emitiu manifestação favorável ao credenciamento do Centro Universitário Toledo.

Devidamente instruído com a manifestação dos especialistas, o processo foi restituído pelo INEP à esta Secretaria que, com o intuito de auxiliar o Conselho Nacional de Educação em sua função deliberativa a propósito de pleitos desta natureza, apresenta o relatório que segue. Ressalta-se, por oportuno, que na elaboração deste documento, considerou-se as informações constantes do PDI apresentado pela Instituição quando da protocolização do processo em tela, assim como, no que coube, a complementação do mesmo, também inserido nos autos, em atendimento às observações da Coordenação responsável por sua análise.

Antes, porém, cabe informar que não consta neste Ministério qualquer alusão a pedido de reconhecimento de curso oferecido pelas Faculdades Integradas Toledo, que tenha sido negado nos últimos cinco anos.

II - MÉRITO

Com base nos dados constantes do processo e, em especial, no relatório da Comissão de Avaliação, esta Secretaria, nos termos da legislação vigente, apresenta, nas informações que se seguem, subsídios para a análise da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

A Comissão de Avaliação informou que as atividades de ensino da IES tiveram início em 1966, com a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Em 1972 foi instalada a Faculdade de Direito e, em 1985, a Mantenedora incorporou a Associação de Ensino Marechal Cândido Rondon, tornando-se responsável pelos cursos de Administração, de Ciências Contábeis e de Educação Física.

A IES funciona em instalações próprias, capazes de comportar 3.335 alunos de graduação e aproximadamente 252 alunos de pós-graduação, além dos funcionários e do pessoal externo que participa do projeto institucional.

O curso de Educação Física funciona separadamente, no complexo desportivo da Prefeitura Municipal de Araçatuba, com a qual a IES mantém convênio.

O quadro de funcionários é constituído por 95 profissionais, distribuídos nas atividades de secretaria, biblioteca, reprografia, contabilidade, departamento de pessoal, limpeza e outras.

A Comissão considerou que existe sintonia entre a Mantenedora e a Mantida, no que tange aos objetivos comuns e à forma operacional de torná-los viáveis, tendo em vista que a Mantenedora libera os recursos necessários e aprova os projetos de expansão e de melhoria permanente da Mantida.

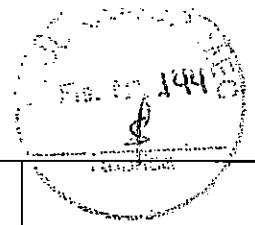
A IES possui uma visível preocupação em desenvolver suas atividades de acordo com a realidade local e regional na qual está inserida.

2. ENSINO

2.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO

As Faculdades Integradas Toledo ministram os seguintes cursos de graduação, conforme dados do SiedSup:

Cursos	Atos de		
	Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento
1. Administração, bach., hab.			
- Administração Geral	Dec. 64.945/69	Dec. 76.422/75	
- Comércio Exterior	Port. MEC nº 365/2000	Solicitado Reg. Sapiens 20031003953	
- Hotelaria		Solicitado Reg. Sapiens 20031004010	
2. Ciências da Contábeis, bach.	Dec. 75.619/75	Dec. 82.980/79	
3. Ciências Econômicas, bach.	Dec. 98.416/89	Dec. de 18/05/94	
4. Comunicação Social, bach. habilitação			
- Jornalismo	Port. MEC nº 877/2000	Solicitado Reg. Sapiens 20031004012	
5. Direito, bacharelado	Dec. 69.165/71	Dec. 76.122/75	
6. Educação Física, bacharelado	Dec. 68.140/71	Dec. 75.271/75	
7. Geografia, licenciatura	Port. MEC nº 2.429/91	Port. MEC nº 417/97 (5 anos)	
8. História, licenciatura	Port. MEC nº 2.429/91	Port. MEC nº 426/97 (5 anos)	
9. Letras, lic., habilitações			
- Português e Inglês	Port. MEC nº 911/85	Port. MEC nº 125/88	
- Português e Espanhol	Port. MEC nº 2.315/2000		
10. Pedagogia, lic., habilitações			
- Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio	Dec. 60.352/67	Dec. 66.514/70	
- Administração Escolar			
- Supervisão Escolar			
- Orientação Educacional			
11. Sistemas de Informação, bach	Portaria MEC nº 995/2000	Solicitado Reg. Sapiens 20031004018	



12. Turismo, bacharelado	Portaria MEC nº 370/2000	Solicitado Reg. Sapiens 20031004019	
--------------------------	-----------------------------	---	--

A Comissão de Avaliação informou que os cursos de Geografia e de História encontram-se desativados, por falta de demanda, e que os cursos de Sistemas de Informação, Turismo e de Comunicação Social foram implantados em 2001.

A IES solicitou autorização para o funcionamento do curso Normal Superior, com habilitações em Educação Infantil e em Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme Registros Sapiens 705547 e 705554, respectivamente.

Não constam solicitações para renovação de reconhecimento de cursos ministrados pela IES.

A Instituição não oferta cursos sequenciais.

No Exame Nacional de Cursos, foram obtidos os resultados a seguir:

CURSOS	ANOS							
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
1. Administração	C	C	C	D	C	C	C	D
2. Ciências Contábeis							C	D
3. Direito	C	C	C	S/C	C	C	D	C
4. Economia				S/C	C	C	C	D
5. Letras			C	D	D	S/C	C	A
6. Pedagogia						C	B	A

Os cursos de Direito, Letras e Ciências Econômicas foram submetidos à Avaliação das Condições de Oferta e receberam os seguintes conceitos:

Curso	Ano	Corpo Docente	Org. Did Ped.	Instalações
Direito	1998	CR	CR	CB
C. Econômicas	1999	CR	CR	CB
Letras	2000	CR	CB	CMB

Conforme relatório da Comissão, a IES teve seus cursos avaliados 14 vezes nos últimos três anos, com 85% de conceitos favoráveis. Na avaliação das Condições de Oferta dos últimos anos, não ocorreu a atribuição de Conceito Insuficiente (CI) à dimensão Corpo Docente.

A Comissão de Avaliação informou que os projetos pedagógicos dos cursos são elaborados e implementados com a participação da coordenação e dos professores. Esse trabalho é realizado em reuniões semestrais ou em reuniões extraordinárias, se necessário. Tais encontros contam com a participação dos professores horistas, devidamente remunerados para tal finalidade. Entretanto, o

alto índice de professores horistas compromete a participação na revisão e atualização dos projetos, bem como nas atividades complementares de ensino.

A Comissão recomendou a ampliação do número de professores em regime de tempo integral ou parcial e o incremento da frequência dos docentes nas reuniões de colegiado.

A IES não possui uma política de apoio sistemático ao corpo docente, para aprimoramento de seu trabalho, e aos alunos com dificuldades de aprendizagem, apesar de proporcionar tal apoio de forma dispersa e esporádica.

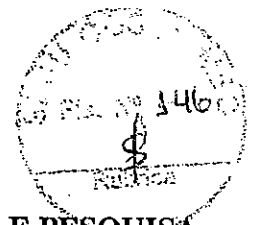
A Comissão considerou que é necessária a criação de um grupo de apoio pedagógico para os professores e de um núcleo de acompanhamento psicopedagógico para o atendimento dos alunos. Esses serviços devem ser vinculados ao Programa de Avaliação Institucional.

2.2 PÓS-GRADUAÇÃO

De acordo com o projeto da IES, a partir de março de 2000, foi iniciado o funcionamento da pós-graduação *stricto sensu*, com o curso de mestrado em Direito Processual, nas áreas de concentração em Direito Processual Civil e Direito Processual Penal. As linhas de pesquisa desenvolvidas são: Princípios Constitucionais e Filosóficos do Processo Civil, Satisfatividade do Processo Civil e Tutelas Diferenciadas, Princípios Constitucionais e Transcendentais do Processo Penal e A Cautelaridade e o Consensualismo no Processo Penal Contemporâneo. São ofertadas doze vagas para Direito Processual Civil e, oito, para Direito Processual Penal. A Comissão informou que o credenciamento do mestrado em Direito aguarda parecer da CAPES.

A Instituição oferece regularmente vários cursos de pós-graduação *lato sensu*. Em 2003 foram ofertados os cursos abaixo, com carga horária variável entre 360 a 380 horas:

Cursos de Especialização	Alunos matriculados
Direito Civil	41
Direito Processual	119 (dois cursos, com datas de início diferentes)
Educação Infantil	40
Gestão de Negócios, Finanças, Economia e Produção	92 (dois cursos, com datas de início diferentes)



3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO, PRÁTICAS DE INVESTIGAÇÃO E PESQUISA

Conforme relatório, existem práticas de investigação científica, mas a Iniciação Científica ainda requer uma política que clarifique critérios, prioridades e metodologia de implantação.

Os projetos de extensão atualmente desenvolvidos são organizados e com possibilidades de um grande alcance social, desde que envolvam uma parcela mais significativa das comunidades interna e externa.

4. CORPO DOCENTE

De acordo com o relatório da Comissão de Avaliação, o corpo docente é constituído por 149 professores, com qualificação e regime de trabalho que atendem às exigências legais. Há 44% de mestres e doutores, que, embora recém-titulados, estão bastante motivados e comprometidos com a prática docente.

Os professores possuem capacitação pedagógica obtida mediante participação em cursos e grande parte deles possui experiência profissional fora do magistério, fato que enriquece a vivência dos alunos.

As atividades dos professores fora da sala de aula são prioritariamente voltadas para atividades administrativas, atendimento a alunos, apoio a estagiários e manutenção dos laboratórios.

A admissão dos professores se realiza por meio de análise curricular e de entrevistas. Existe um Plano de Carreira, com progressão por titulação, que precisa ser ampliado para contemplar outros aspectos da carreira.

O apoio dado pela IES à qualificação dos professores, especialmente nos últimos três anos, é significativo, embora não haja uma política explícita de capacitação docente. É bom o relacionamento entre os professores e a administração, que incentiva a busca de titulação, fornecendo apoio financeiro para participação em eventos, cursos, seminários e outras atividades afins no território nacional e no exterior.

A Comissão destacou que o corpo docente expressa sentimento de fidelidade à IES e de respeito à tradição da família Toledo, que atua na educação há quatro gerações.

A produção científica é restrita e parte dela é publicada em revista própria. Apesar do esforço institucional, há necessidade de mais apoio e de estímulo à produção intelectual, pedagógica, técnica e cultural. A Comissão ressaltou a importância do Núcleo de Cultura e Artes, voltado para o desenvolvimento de projetos culturais dos quais participam alunos e professores.

Os dados constantes da relação de professores apresentada pela Comissão de Avaliação estão retratados no quadro a seguir:

QUALIFICAÇÃO DOS DOCENTES	Nº DE DOCENTES	PERCENTUAL TOTAL	REGIME DE TRABALHO					
			TI	%	TP	%	H	%
Doutores	12	8,10	01	8,33	09	75,0	02	16,66
Doutorado não concluído	13	8,78	02	15,38	03	23,07	08	61,53
Mestres	45	30,40	05	11,11	07	15,55	33	73,33
Mestrado não concluído	31	20,94	04	12,90	10	32,25	17	54,83
Especialistas	34	22,97	03	8,82	04	11,76	27	79,41
Em especialização	08	5,40	01	12,50	02	25,00	05	62,50
Graduados	05	3,37			03	60,00	02	40,00
TOTAL GERAL	148	100,00	16	10,81	38	25,67	94	63,51

TI – Tempo integral TP – Tempo parcial H - Horista

O Parecer CES/CNE nº 618/99 sugere, como parâmetros aceitáveis, a existência de 90% de doutores, mestres e especialistas, de 10% de docentes em regime de tempo integral e de 40% de professores em tempo contínuo (12 a 24 horas semanais). No presente caso, a IES conta com 87,20% de doutores, mestres e especialistas, próximos ao percentual indicado. Há 10,81% de professores em regime de tempo integral, índice que suplanta, ligeiramente, o sugerido. A porcentagem de professores em tempo contínuo, 32,43%, está um pouco abaixo do parâmetro estabelecido pelo Parecer.

A Comissão informou que parte dos professores ainda não titulados encontra-se em processo de qualificação.

5. INSTALAÇÕES E LABORATÓRIOS

A Comissão de Avaliação constatou que a IES conta com boa área física, constituída por um bloco mais antigo e por outro, mais recente, que abriga todos os cursos ofertados, à exceção do curso de Educação Física, o qual funciona em área da Prefeitura, cedida em comodato.

As salas de aula são bem dimensionadas, iluminadas e refrigeradas, sendo que as do prédio novo são especialmente confortáveis. Os prédios são dotados de rampa e o prédio novo conta com elevador, facilitando o acesso de portadores de necessidades especiais.

As salas dos coordenadores de curso são individuais e as dos professores são coletivas, com alguns computadores ligados à Internet.

A IES dispõe de um auditório, com 305 lugares, dotado de poltronas acolchoadas, com sistema de refrigeração e equipamento de multimídia.

A limpeza das instalações é adequada, sendo que as dependências sanitárias, muito limpas, dispõem de material de higienização e são adaptadas para portadores de necessidades especiais. Há extintores de incêndio nos laboratórios e nos corredores de acesso.



A Comissão constatou a existência de uma base de concreto, para futuras construções, de acordo com o aumento do número de cursos previsto no PDI.

As instalações do curso de Educação Física são boas para a prática de esportes, dispondo de campos de futebol, quadras e piscinas. Entretanto, não são adequadas para aulas teóricas, atividades de laboratório e de ginástica. Tais ambientes contam com pouca ventilação e iluminação natural e não dispõem de rampas.

Os professores e alunos têm acesso a computadores ligados à Internet e existe um laboratório de informática para uso exclusivo dos alunos, fora do período de aulas.

Os recursos audiovisuais e de multimídia são suficientes para as atividades acadêmicas. Os equipamentos são adquiridos de acordo com as necessidades constatadas.

As instalações físicas e os equipamentos são bem conservados e sua manutenção é feita por funcionários da própria IES.

A Comissão de Avaliação informou que a Instituição conta com os seguintes laboratórios: Informática, Redação, Línguas, Hospedagem e Governança, Alimentos e Bebidas, Telejornalismo, Radiojornalismo, Fotojornalismo, Anatomia e Biologia, Núcleo de Prática Jurídica e Assistência Judiciária, Agência de Viagem e Empresa Júnior.

As instalações dos laboratórios são adequadas, com ventilação, iluminação, refrigeração e limpeza suficientes, exceção feita ao Laboratório de Anatomia e Biologia, do curso de Educação Física. A manutenção dos laboratórios é realizada por funcionários da própria IES.

Em alguns laboratórios, foi constatada apenas a presença de estagiários. A Comissão sugeriu a permanência de pessoal técnico especializado em todos eles.

6. BIBLIOTECA

As instalações destinadas ao acervo da biblioteca são boas e deverão ser ampliadas para comportar novas aquisições. O acervo dos cursos de graduação está abrigado no primeiro piso. O segundo andar, destinado ao acervo dos cursos de pós-graduação, não conta com rampas de acesso.

A biblioteca possui 89 cabines para estudo individual. O estudo em grupo se realiza em um único ambiente com 18 mesas, fato que dificulta a concentração dos alunos.

Existe equipamento de segurança, refrigeração e serviço de reprografia.

A biblioteca está informatizada. Já é possível o acesso a livros pela Internet, e, em breve, o mesmo ocorrerá com relação aos periódicos.

O acervo é constituído por 21.000 títulos e 40.000 exemplares de livros e por 260 títulos e 7.000 exemplares de periódicos, além de jornais e revistas de informação geral. Nos últimos dois anos foram adquiridos 830 títulos e 2.216 exemplares de livros.

O acervo dispõe de fitas de vídeo, CD-ROM e de equipamentos de multimídia, cuja aquisição se faz conforme solicitação dos professores, tendo em vista que não existe uma política de aquisição.

O horário de funcionamento da biblioteca é de segunda a sexta-feira das 8h às 23h e, aos sábados, das 8h às 12h. Os alunos relataram, contudo, que durante a semana a biblioteca funciona até às 22h15m, o que dificulta sua utilização após as aulas.

A Comissão considerou que o número de pessoal técnico-administrativo deve ser ampliado, para melhor atendimento aos usuários. A Comissão não observou a existência de apoio sistemático dos funcionários aos alunos, em seus trabalhos acadêmicos. Tal orientação, realizada somente no final do curso, depende de solicitação do estudante.

7. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Conforme relatório, a IES conta com comissão específica para coordenar o processo de avaliação institucional, previsto no PDI. Nos últimos dois anos, o processo tem sido aprimorado.

No momento, os resultados da avaliação são parciais e não abrangem, ainda, todos os aspectos indicados no planejamento. A avaliação docente está passando por alterações em sua metodologia e na divulgação dos resultados.

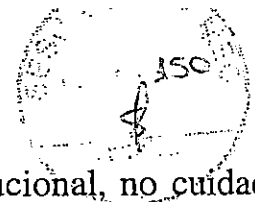
Apesar de estar implantada desde 1995, somente nos últimos dois anos a avaliação ganhou consistência e passou a integrar formalmente a dinâmica institucional. Em vista disso, seus resultados ainda não foram discutidos e incorporados, de forma sistemática, às ações acadêmico-administrativas.

As avaliações feitas pelo MEC têm ensejado o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas, mas percebe-se a necessidade de uma política para que as alterações necessárias sejam realizadas e integradas de forma sistemática.

No entendimento da Comissão, o sistema de avaliação ainda terá condições de utilizar os resultados para a realização das ações organizacionais, tão logo consiga executar o que está planejado para a metodologia de desenvolvimento e formas de divulgação.

8. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A IES tem explicitado sua filosofia de ação em seus documentos e no pensamento dos professores e dos alunos. Existe uma evidente preocupação



com o aprimoramento da qualidade, percebida no clima institucional, no cuidado com o ambiente físico e mediante investimentos realizados.

Algumas providências precisam ser tomadas quanto às instalações do curso de Educação Física, que não oferecem condições adequadas para os laboratórios básicos e as salas de aula.

A uniformidade das ações institucionais deverá ser alcançada com o amadurecimento dos gestores, professores e do pessoal técnico-administrativo durante esse processo de transformação em Centro Universitário, cuja missão e princípios exigirão a integração das diferentes ações.

A Comissão destacou que a estrutura organizacional proposta para o Centro é coerente e adequada. A estrutura do controle acadêmico atende plenamente às necessidades de alunos e professores. Existe boa integração entre a gestão administrativa, os órgãos colegiados e a comunidade acadêmica. Os conselhos contam com representação docente e discente.

O apoio à representação estudantil é visível e o DA de cada curso dispõe de espaço para reuniões e atividades.

De acordo com a GLNES/SESu, a proposta estatutária atende ao contido na Lei nº 9.39/96 e na legislação correlata.

9. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

A Instituição apresentou Plano de Desenvolvimento Institucional, correspondente ao período 2003/2007, que foi aprovado pela SESu. De acordo com a Comissão de Avaliação, o PDI foi elaborado com a participação da comunidade acadêmica e nele estão definidos a vocação, a missão, os objetivos e as metas a serem alcançadas.

As ações acadêmico-administrativas propostas e em andamento estão em plena consonância com as metas estabelecidas no PDI.

A Comissão indicou alguns pontos, relacionados à vocação e aos objetivos da IES, que necessitam de ajustes. Assim, embora a pesquisa seja considerada em todos os documentos como atividade indissociável do ensino, tal aspecto não está atendido na realidade da IES. As atividades de investigação científica estão ligadas à Iniciação Científica, que ainda requer o estabelecimento de uma política de orientação. Por outro lado, há necessidade de que a integração entre o ensino de graduação e o de pós-graduação seja ampliada, especialmente na área de Direito, na qual é ofertado o curso de mestrado. A integração seria mais efetiva mediante instalação de biblioteca compartilhada e a realização de atividades acadêmico-científicas nas Semanas de Estudo Jurídico, por exemplo.

O PDI contém previsão orçamentária e financeira e cronograma de execução das ações previstas.

Cursos de Graduação

A IES pretende implantar novos cursos, conforme abaixo:

META	2003	2004	2005	2006	2007
- Implantar os cursos: Normal Superior, habilitações em Magistério da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		X			
- Implantar a habilitação Publicidade e Propaganda do curso de Comunicação Social		X			
- Implantar os cursos sequenciais: Gestão de Instituições Educacionais de Ensino Fundamental e Médio; Gestão de Qualidade nas Organizações Empresariais; Gerenciamento de Pequenas e Médias Empresas; Desenvolvimento de WEB Sites		X	X		

Cursos de Pós-Graduação

O PDI propõe as seguintes ações para os cursos de pós-graduação:

META	2003	2004	2005	2006	2007
- Acompanhar o desenvolvimento qualitativo dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e ampliar a oferta como mecanismo de capacitação interna e externa, institucional e socialmente relevante.	X	X	X	X	X
- Consolidar o programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado em Direito, em fase de credenciamento nos organismos competentes.	X	X	X	X	X
- Credenciar a IES junto aos organismos competentes com vista ao oferecimento de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> na modalidade de ensino a distância.				X	

Atividades de Extensão, Práticas de Investigação e Pesquisa

META	2003	2004	2005	2006	2007
- Estabelecer e fortalecer parcerias com instituições públicas, privadas, nacionais e estrangeiras.		X	X	X	X
- Definir critérios para alocação de recursos institucionais de apoio à investigação do conhecimento que favoreçam a missão da IES e incentivem a produção acadêmico-científica.		X	X	X	X
- Desenvolver e divulgar base de dados de pesquisa na Instituição.			X	X	X
- Estimular e incrementar a participação da IES em eventos voltados para o desenvolvimento regional.		X	X	X	X
- Implementar e ampliar o Programa de Iniciação Científica.		X	X	X	X

- Incentivar a criação e execução de projetos de pesquisa em graduação, extensão e pós-graduação.		X	X	X	X
- Divulgar a produção científica em eventos capazes de envolver a comunidade acadêmica.	X	X	X	X	X
- Incentivar a produção científica, didática e literária do corpo docente e do corpo discente.	X	X	X	X	X
- Realizar a Semana Acadêmica.	X	X	X	X	X
- Realizar, anualmente, o Encontro de Iniciação Científica	X	X	X	X	X
- Incentivar, nas diferentes áreas do conhecimento, atividades de extensão que atendam para as demandas existentes.	X	X	X	X	X

Corpo docente

O PDI relaciona as seguintes metas, entre outras:

META	2003	2004	2005	2006	2007
- Reestruturar o Plano de Carreira Docente e instituir Comissão Permanente de Carreira Docente.			X	X	
- Estabelecer normas para o processo de seleção docente.			X		
- Elaborar e implantar política de capacitação e qualificação de pessoal docente e técnico-administrativo.		X	X	X	

Infra-estrutura

META	2003	2004	2005	2006	2007
- Otimizar e modernizar a infra-estrutura de laboratórios, salas de aula, biblioteca, multimeios e área de convivência.		X	X	X	X
- Expandir a infra-estrutura física destinada às atividades dos fins e à biblioteca.			X	X	X
- Expandir e renovar permanentemente o acervo bibliográfico.	X	X	X	X	X

Avaliação Institucional

O PDI discrimina ações relacionadas às fases de sensibilização, avaliação interna, avaliação externa e reavaliação.

Organização Institucional

META	2003	2004	2005	2006	2007
- Desenvolver a estrutura organizacional contemplando prioritariamente decisões colegiadas; reforçando a ação dos colegiados superiores.	X	X	X	X	X
- Normatizar o funcionamento dos colegiados superiores, intermediários e básicos e suas comissões.		X	X		

- Consolidar as normas acadêmicas existentes, simplificando o fluxo de atividades.	X	X	X	X	X
- Fixar normas complementares às do Regimento Geral sobre matrículas, transferências, adaptações, aproveitamento de estudos, avaliação escolar e estágio supervisionado.		X	X	X	

10. PARECER FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação atribuiu aos aspectos avaliados os conceitos abaixo:

Dimensões	Conceitos
1. Organização Institucional: PDI, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Articulação das Atividades Acadêmicas, Avaliação Institucional	CMB
2. Corpo Docente: Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Desempenho Acadêmico e Profissional	CB
3. Instalações: Instalações Gerais, Biblioteca, Laboratórios e Instalações Especiais	CMB

No Parecer final a Comissão de Avaliação apresentou a seguinte manifestação:

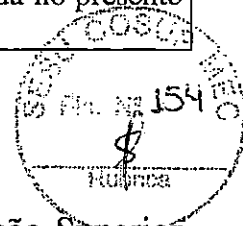
A Comissão Avaliadora constatou que as Faculdades Integradas Toledo, de Araçatuba, São Paulo, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C Ltda., apresenta Organização Institucional, Corpo Docente e Instalações condizentes, o que justifica, no entendimento desta Comissão, sua recomendação para Centro Universitário.

11. CONSIDERAÇÕES DA SESu/MEC

Os pré-requisitos a serem cumpridos pelas instituições, com vista ao credenciamento como centros universitários, estão definidos na Resolução CES/CNE nº 10/2002.

Res. CES/CNE nº 10/2002	
Pré-Requisitos	Condições Apresentadas pela IES
1. Cinco ou mais cursos de graduação reconhecidos.	- A IES conta com nove cursos de graduação reconhecidos.
2. Mais da metade de conceitos A, B ou C nas três últimas avaliações do ENC.	- Nos seis cursos avaliados, a IES obteve 12 conceitos A, B ou C e 4 conceitos D.
3. Nenhum conceito Insuficiente no item corpo docente, na avaliação das condições de oferta de cursos.	- A Comissão atribuiu o conceito CB à dimensão Corpo Docente e informou que a IES nunca obteve conceito CI nessa dimensão.
3. Nenhum pedido de reconhecimento de curso superior negado nos últimos cinco anos.	- Não houve pedido de reconhecimento negado.

4. Programa de Avaliação institucionalizado	- A IES possui programa de avaliação institucional.
5. Avaliação institucional positiva, realizada pelo INEP.	- A avaliação institucional ocorrida no presente processo foi positiva.



III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao credenciamento, pelo prazo de 3 (três) anos, do Centro Universitário Toledo, por transformação das Faculdades Integradas Toledo, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C Ltda., ambas com sede na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, 30 de abril de 2004.

HELOIZA HENÊ MARINHO DA SILVA
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DESUP/COSUP

MARIO PORTUGAL PEDERNEIRAS
Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DESUP